

**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
43ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos dezanove dias de Abril de dois mil e vinte e dois, às 14h00, de forma remota pelo link: <https://meet.google.com/usz-uyjr-cvk>. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: Baixa PCLD 2021; Apresentação do atual responsável pela AUDIN Sr. Alessandro Aguiar pelo Sr. Lelson Nascimento; Análise dos Balancetes de Verificação 02/2022 e 03/2022; Análise das respostas solicitadas na 42ª ata pelo Sr. Pedro Alexandre. **Follow-up: 1ª)** das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 42ª reuniões, conforme descrito a seguir:

Ordem do dia:

1 – A solicitação do COADM, conforme **MEMO N° 006/2022-GECON/PRODAM de 11/03/2022, folha 11**, referente PCLD de 2021, que já estava incluída nas Demonstrações Contábeis 2021 encaminhadas pela PRODAM para a Auditoria Externa que a confirmou (PCLD 2021) em seu parecer e que este CAUES ratificou.

2 – Foi apresentado nesta data (19/04/2022) o atual responsável pela AUDIN, Sr. Alessandro Aguiar em substituição ao Sr. Lelson Nascimento.

3 – Foi encaminhado nesta data 19/04/2022, às 14:43h para este CAUES, pelo Sr. Bruno Ferreira, Balancetes de Verificação 02/2022 e 03/2022, onde solicitamos as seguintes informações:

- 41105004 e 41105005 – Juros de Aplicações financeiras – Qual o critério utilizado para reconhecimento dos rendimentos por resgate ou valores mantidos em aplicação financeira das contas?

- 32116014 – ITN INST. DE TEC. E NEGOCIOS DO NORTE - Foi observada a ausência do registro de provisão de pagamento na contra partida 21101091 - ITN INST. DE TEC. E NEGOCIOS DO NORTE no valor de R\$ 1.135.722,05.

4 – Foi encaminhado nesta data 19/04/2022, às 14:43h para este CAUES, pelo Sr. Bruno Ferreira, respostas do responsável pela GECON Sr. Pedro Alexandre a respeito dos questionamento contidos na 42ª Ata, que estaremos utilizando continuamente no trabalho de análise dos Balancetes, inclusive as atualizando com novas solicitações.

Este CAUES ratifica a necessidade do recebimento de quaisquer documentação na semana anterior a terceira terça-feira de cada mês para que tenha tempo hábil de analisar e emitir seu parecer em ATA. No mês de Março emitimos um parecer parcial em relação ao parecer da auditoria externa pois o prazo para publicação e emissão ao TCE pela ProdAm era até o dia 31 de Março, no entanto, reforçamos que nossa análise ainda não está completa pois ainda estamos aguardando o relatório analítico da Auditoria Externa. Vale ressaltar que no mês corrente, Abril de 2022, nossa reunião estava agendada para o dia 19/04 e que recebemos os balancetes de Fevereiro e Março de 2022 no próprio dia 19/04 aproximadamente 40 minutos após o início da nossa reunião o que nos impossibilitou de uma análise detalhada dos balancetes.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 19:30h do dia 19/04/2022, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Aldemir M. de Freitas
Membro

João Raphael de Oliveira Campos
Membro Coordenador

Michel Alessandro Barbosa
Membro

